TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CORT CAMPOS E SERVIÇOS S/S LTDA - ME.

Procedimento Licitatório nº 322/2019
Pregão Presencial nº 161/2019
Contrato nº 015/2020

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **CORT CAMPOS E SERVIÇOS S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.317.552/0001-53, com sede na Rua Salles, nº 334, Bairro Nova Jaguariúna, CEP. 13919-422, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador **Luiz Bento de Campos**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.662.333 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 968.698.798-34, residente e domiciliado na Rua Salles, nº 334, Bairro Nova Jaguariúna, CEP. 13919-422, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 015/2020,** referente ao **Pregão Presencial nº 161/2019 – Processo Licitatório nº 322/2019**, para continuidade na prestação de serviços de poda e corte de árvores, incluindo o transporte e a remoção deste resíduo, com fornecimento de equipamentos, maquinário e mão de obra, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos aos quantitativos dos Subitens C e E, permanecendo inalterados os valores unitários, conforme segue:

	Descrição	Quantidade Atual	Quantidade a ser acrescida	Quantidade Total	Valor Unitário (Inalterado)	Valor Total Atual	Valor Total após acréscimo de quantitativo
Subitem C	Poda de árvores	6500	2270	8770	R$ 33,17	R$ 215.605,00	R$ 290.900,90
Subitem E	Corte de bambus que estejam interferindo no trânsito nas estradas rurais	1200	106	1306	R$ 2,21	R$ 2.652,00	R$ 2.886,26

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante do acima exposto, dá-se a este aditamento o valor de R$ 75.530,16 (setenta e cinco mil e quinhentos reais e dezesseis centavos), passando o contrato a ter o valor global de R$ 377.659,16 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) e permanecendo inalterada a vigência contratual, ou seja, até dia 28 de janeiro de 2023;

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária: Nº 02 11 01 3.3.90.39.00 18.541.0010.2027 – RECURSO PRÓPRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 18 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CORT CAMPOS E SERVIÇOS S/S LTDA – ME
Luiz Bento de Campos
RG nº. 11.662.333 SSP/SP
CPF/MF sob nº 968.698.798-34

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Lanfredi
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Publica
Prefeitura do Municipio de Jaguariuna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 161/2019
Procedimento Licitatório nº 322/2019
Contrato nº 015/2020 – 3º Aditamento
Objeto: Prestação de serviços de poda e corte de árvores, incluindo o transporte e a remoção deste resíduo, com fornecimento de equipamentos, maquinário e mão de obra
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: CORT CAMPOS E SERVIÇOS S/S LTDA – ME

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 18 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

Pela Contratada:
Nome: Luiz Bento de Campos
Cargo: Sócio Administrador
CPF/MF nº 968.698.798-34
Telefone(s): (19) 3867-3204 / 99761-2107
E-mail comercial: marcia@tradicaonline.com.br
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco
Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente
CPF: 103.864.428-35
Assinatura: _____

O item 01, cujo quantitativo é de até 11.990 refeições, totaliza o valor global de R$ 246,514,40 e o item 02, cujo quantitativo é de até 8.290 refeições, totaliza o valor global de R$ 170.442,40.
Dá-se ao aditamento o valor global de R$ 416.956,80.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório.
Secretaria de Gabinete, 17 de novembro de 2022
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2019
Contrato nº 015/2020
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: Cort Campos e Serviços S/S Ltda.
CNPJ 02.317.552/0001-53
Objeto: Prestação de serviços de poda e corte de árvores, incluindo o transporte e a remoção deste resíduo, com fornecimento de equipamentos, maquinário e mão de obra
Ficam acrescidos aos quantitativos dos Subitens C e E, permanecendo inalterados os valores unitários, conforme segue:

	Descrição	Quantidade Atual	Quantidade a ser acrescida	Quantidade Total	Valor Unitário (Inalterado)	Valor Total Atual	Valor Total após acréscimo de quantitativo
Subitem C	Poda de árvores	6500	2270	8770	R$ 33,17	R$ 215.605,00	R$ 290.900,90
Subitem E	Corte de bambus que estejam interferindo no trânsito nas estradas rurais	1200	106	1306	R$ 2,21	R$ 2.652,00	R$ 2.886,26

Diante do acima exposto, dá-se a este aditamento o valor de R$ 75.530,16, passando o contrato a ter o valor global de R$ 377.659,16 e permanecendo inalterada a vigência contratual, ou seja, até dia 28 de janeiro de 2023;
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 18 de novembro de 2022.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022
Ata de Registro de Preços nº 463/2022
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: Comercial Vanguardeira EIRELI
CNPJ 10.942.831/0001-36
Objeto: Registro de preços de materiais para manutenção de prédios públicos
Itens: 36, 36, 37, 52, 53, 54, 56 e 57
Valor global estimado: R$ 10.551,85
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 17 de novembro de 2022.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022
Ata de Registro de Preços nº 465/2022
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: Inovações Rafaelli Construção Ltda.
CNPJ 05.914.294/0001-80
Objeto: Registro de preços de materiais para manutenção de prédios públicos
Itens: 3, 12 e 45